



## **PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA**

### **CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 1.º - Objeto da sessão pública**

O presente procedimento visa a realização de um sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 - Memória, os quais se encontram melhor identificados no Anexo I, que deste faz parte integrante, destinados à comercialização dos produtos aí referidos, por um período de 4 anos, sem a possibilidade de renovação, em conformidade com o preceituado no artigo 25.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 — Memória.

#### **Artigo 2.º - Entidade gestora**

A União de Freguesias de Colmeias e Memória é a entidade gestora da Feira dos 9 e dos 24 - Memória, com sede na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias.

#### **Artigo 3.º - O ato público**

O ato público do procedimento de sorteio derivado ao número elevado de feirantes e à Pandemia Covid 19, realizar-se-á por sectores, na Escola Básica do 1.º Ciclo da Memória, sita na Rua 11 de Julho n.º 999, no lugar da Memória, 2420-227 Memória, nomeadamente nos seguintes dias:

- 8 de março às 16h30m: Setor A – Artesanato
- 9 de março às 16h30m: Setor B – Calçado
- 10 de março às 16h30m: Setor C – Vestuário
- 11 de março às 16h30m: Setor D – Frutas e Legumes
- 12 de março às 16h30m: Setor E e Setor G – Produtos alimentares, charcutaria, pão, doces e peixe e comes e bebes;
- 13 de março às 16h30m: Setor F – Produtos locais
- 15 de março às 16h30m: Setor I – Artigos musicais, bijutaria e brinquedos
- 16 de março às 16h30m: Setor J – Louças, plásticos e ferragens
- 17 de março às 16h30m: Setor L – Flores, sementes, rações, cereais, madeira, ferro, artefactos de cimento, lenha e máquinas agrícolas.



Este ato público tem por objeto a atribuição, a título precário, pelo prazo de 4 anos, sem a possibilidade de renovação, do direito de ocupação dos lugares de venda da Feira dos 9 e dos 24 - Memória identificados no Anexo I, que deste faz parte integrante.

O local de realização do ato público poderá sofrer alterações derivado às normas e regras impostas pela Direção Geral de Saúde por causa da pandemia COVID 19.

#### **Artigo 4.º - Pagamento das taxas**

1. Pela ocupação dos lugares de venda é devido o pagamento de uma taxa semestral / anual, prevista no Anexo (Tabela de taxas aplicáveis à Feira) do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 - Memória, a qual se encontra referida no Anexo I ao presente Programa e que dele faz parte integrante.
2. A taxa aplicável poderá ser alterada, caso o diploma regulamentar seja objeto de alteração ou revisão.
3. O mencionado pagamento deve ser realizado nos termos regularmente estabelecidos.

#### **Artigo 5.º - Elementos disponíveis e esclarecimentos**

1. Todos os elementos sobre os espaços objeto do presente procedimento estão disponíveis para consulta no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt) e nos serviços administrativos da Autarquia, sitos no edifício sede, por marcação prévia (derivado à pandemia COVID 19).
2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, até ao 5.º (quinto) dia útil a contar da data da publicação dos editais, devendo a Comissão nomeada responder no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
3. A Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória pode proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento.
4. Os esclarecimentos e retificações mencionados nos números anteriores fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência, sendo a sua divulgação realizada no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt), junto às peças do procedimento, e nos serviços administrativos da Autarquia, sitos no edifício sede.



### **Artigo 6.º - Elementos disponíveis e esclarecimentos**

Nas suas candidaturas, os concorrentes comprometem-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as disposições previstas no presente programa de procedimento.

## **CAPÍTULO II – DOS CONCORRENTES**

### **Artigo 7.º - Concorrentes**

1. Podem apresentar candidatura ao sorteio todas as pessoas singulares ou coletivas com atividade iniciada junto da entidade fiscal e que sejam detentores de título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), nos termos do artigo n.º 28.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, com a classificação portuguesa das atividades económicas (CAE) identificado na Lista VII do Anexo I ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que tenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social portuguesas e que não tenham dívidas à União de Freguesias de Colmeias e Memória.
2. Os concorrentes, na sua candidatura, deverão especificar, em concreto, o lugar de venda para o qual concorrem.
3. O não cumprimento do disposto nos números anteriormente constitui causa de exclusão da candidatura, no âmbito do presente procedimento.
4. Os lugares de venda objeto do presente procedimento encontram-se devidamente identificados na planta que constitui o Anexo II ao presente Programa e que dele faz parte integrante.

### **Artigo 8.º - Requerimento**

A apresentação das candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, que consta no Anexo III ao presente Programa e que dele faz parte integrante, devem ser efetuadas em formulário próprio, o qual, sob pena de exclusão do procedimento, deverá obrigatoriamente ser preenchido com todos os requisitos solicitados e conter:

- a) Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
- b) Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;

- c) Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
- d) Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
- e) Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;
- f) Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE;
- g) No caso dos documentos de outros países da UE ou do EEE, traduções legalmente válidas em língua portuguesa.

#### **Artigo 9.º - Prazo para entrega dos requerimentos**

1. As candidaturas e os documentos que as acompanham devem obrigatoriamente ser entregues até às 23h59m do dia 01.03.2021, através dos seguintes meios:
  - Pessoalmente nos serviços administrativos do edifício sede da Autarquia, às 2.ª, 4.ª e 6.ª feira, das 9 horas às 13 horas contra recibo; ou
  - Remetidos pelo correio, sob registo com aviso de receção, para a União de Freguesias de Colmeias e Memória, Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias; ou
  - Remetidos por e-mail [geral@fcolmeiasememoria.pt](mailto:geral@fcolmeiasememoria.pt) com recibo de entrega e de leitura.
2. Se o envio dos requerimentos for efetuado por correio, os interessados serão os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem quanto à entrada dos mesmos nos competentes serviços, não podendo apresentar qualquer reclamação, caso a entrada destes se verifique já depois de esgotado o seu prazo referido no número anterior.
3. As candidaturas são ordenadas pelos serviços administrativos da Autarquia de acordo com a hora da respetiva apresentação e remetidas ao Presidente da Comissão do Sorteio.

#### **Artigo 10.º - Exclusão e a admissão das candidaturas**

1. Serão excluídas as candidaturas que:
  - a) Sejam extemporâneas, relativamente ao prazo previsto no artigo anterior;
  - b) Não cumpram com o disposto nos artigos 7.º e 8.º;
  - c) Não respeitem as normas do presente Programa.
2. Das candidaturas excluídas e admitidas será elaborado o respetivo relatório pela Comissão, nos 2 (dois) dias úteis seguintes, o qual será publicitado em edital e no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt).

### **Artigo 11.º - Método de atribuição**

1. O método de atribuição do direito de ocupação dos lugares de venda identificados no Anexo I ao presente Programa, que deste faz parte integrante, é o do sorteio, após a apresentação da respetiva candidatura por parte do interessado.
2. Só é permitida a cada feirante, em nome individual ou de pessoa coletiva, a ocupação de um lugar de venda.
3. Quando, no âmbito do procedimento em apreço, for apresentada apenas uma candidatura para o lugar de venda, poderá este ser atribuído ao respetivo concorrente, sem necessidade de integrar o sorteio.

### **Artigo 12.º - Participação no sorteio**

1. Qualquer interessado pode participar no sorteio, desde que tenha apresentado o respetivo requerimento, nos termos dos artigos n.os 8.º e 9.º do presente programa.
2. É obrigatória a presença no ato público do sorteio dos concorrentes ou dos seus representantes, devidamente mandatados para o efeito, através de procuração.
3. As procurações redigidas noutra língua que não a portuguesa devem ser acompanhadas de tradução legalmente válida.
4. Quando solicitado pelo Presidente da Comissão do Sorteio, os proponentes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do artigo 8.º do presente programa.

## **CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO**

### **Artigo 13.º - Realização do sorteio**

1. O ato público do sorteio realizar-se-á no local, dia e hora referidos no artigo 3.º do presente Programa e decorrerá perante a Comissão do Sorteio designada para o efeito, nos termos do artigo seguinte.
2. O sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares da Feira dos 9 e dos 24 - Memória inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberto o ato.
3. A Comissão entrega provisoriamente o direito de ocupação dos lugares de venda, lavrando o competente auto de atribuição provisória que será assinado pelos seus membros e pelo vencedor provisório.
4. Do ato do sorteio será lavrada ata pela Comissão nomeada.

#### **Artigo 14.º - Comissão do Sorteio**

A Comissão é composta por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, podendo, por razões de funcionalidade, ser apoiada por quaisquer trabalhadores da Autarquia.

#### **Artigo 15.º - Competência da Comissão do Sorteio**

São competências da Comissão do Sorteio:

- a) Prestar esclarecimentos quando solicitados nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do presente Programa;
- b) Resolver as omissões e as dúvidas suscitadas quanto à interpretação e aplicação do presente programa, no início do ato do sorteio;
- c) Elaborar o relatório dos concorrentes admitidos e excluídos;
- d) Apreciar e decidir das reclamações da lista dos concorrentes admitidos e excluídos;
- e) Elaborar a lista dos concorrentes admitidos, ordenada por ordem de saída no sorteio;
- f) Atribuir provisoriamente o direito de ocupação dos lugares de venda objeto do presente procedimento;
- g) Elaborar o competente auto de atribuição provisória;
- h) Lavrar a ata do ato público do Sorteio;
- i) Propor à Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, mediante relatório fundamentado, a atribuição do direito de ocupação dos lugares de venda aos concorrentes.

#### **Artigo 16.º - Competências do Presidente da Comissão do Sorteio**

São competências do Presidente da Comissão do Sorteio:

- a) Declarar aberto o ato público do Sorteio;
- b) Dirigir os trabalhos do ato público;
- c) Designar o vogal que deve retirar os folhetos ou seus substitutos e anunciar o vencedor.

#### **Artigo 17.º - Regras do Sorteio**

1. O sorteio dos lugares é realizado pela ordem constante do Anexo I ao presente programa, salvo se se verificar o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Programa.
2. A cada concorrente é atribuído um número sequencial, por ordem de entrada do requerimento.
3. Num recipiente adequado para o efeito, devem ser introduzidas os folhetos com o nome e o respetivo número atribuído a cada concorrente.



4. Um dos vogais da Comissão, indicado pelo seu Presidente, ou alguém por ela nomeado, procederá à extração dos folhetos e anunciará aos presentes o nome do vencedor a quem será atribuído o respetivo lugar.
5. Seguidamente, serão extraídos os demais folhetos e será anotada a ordem de extração para que o lugar possa ser atribuído ao sucessor do adjudicatário, caso este não concretize a intenção de ocupação do lugar ou não inicie a atividade.

#### **Artigo 18.º - Causas de não atribuição provisória**

Constituem causas de não atribuição provisória, a verificação pela Comissão do Sorteio de prestação de falsas declarações ou de apresentação de documentos falsos pelo concorrente a quem foi atribuída provisoriamente o lugar.

#### **Artigo 19.º - Decisão de atribuição**

1. Compete à Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, sob proposta da Comissão do Sorteio, constante de relatório fundamentado, deliberar sobre a atribuição do direito de ocupação do lugar ao concorrente vencedor.
2. A deliberação a que se refere o número anterior será notificada ao vencedor por mão própria ou por carta registada com aviso de receção e publicitada no edifício sede da Autarquia e no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt).

#### **Artigo 20.º - Reclamações**

1. Da decisão de atribuição cabe reclamação escrita para a Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, a interpor no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da sua publicitação.
2. Da decisão que vier a ser tomada, relativamente à reclamação apresentada, serão os reclamantes notificados por carta registada com aviso de receção.

#### **Artigo 21.º - Caducidade da atribuição**

1. Constituem causas de caducidade da atribuição:
  - a) Se tiver prestado falsas declarações ou apresentado documentos falsos;
  - b) Se não comparecer nem se fizer representar para a outorga do documento que titula a atribuição.
2. A caducidade da atribuição fundada nas causas enunciadas no número anterior determina a perda para a União de Freguesias de Colmeias e Memória das quantias já entregues pelo feirante, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

3. A declaração de caducidade da atribuição, a título precário, do direito de ocupação dos lugares de venda é da competência da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória.

#### **Artigo 22.º - Caução**

Não há lugar a caução.

#### **Artigo 23.º - Título de atribuição**

A atribuição a título precário do direito de ocupação dos lugares da Feira dos 9 e dos 24 – Memória é titulada mediante documento escrito a celebrar entre a União de Freguesias de Colmeias e Memória e o feirante, sendo este notificado para o efeito por mão própria ou por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da deliberação de atribuição.

### **CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 24.º - Consulta das peças do procedimento do sorteio**

As peças do procedimento do Sorteio, bem como todos os elementos disponíveis sobre os lugares de venda objeto do presente procedimento, incluindo a respetiva planta, podem ser consultadas no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt), nos serviços administrativos da Autarquia, sitos na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias, à 2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 9 horas às 13 horas, com marcação prévia (derivado à pandemia COVID 19).

#### **Artigo 25.º - Publicidade**

1. O Sorteio será publicitado através de Edital a afixar nos lugares de estilo, no edifício sede da Autarquia e no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt)
2. O anúncio a que se refere o número anterior deverá, nomeadamente, conter os seguintes elementos:
  - a) Identificação da decisão da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória a que determinou a abertura do Sorteio;
  - b) Identificação e a localização dos lugares de venda;
  - c) Local e data limite para a apresentação da candidatura ao sorteio;
  - d) Modo de apresentação da candidatura ao sorteio;



- e) Local, data e hora do sorteio;
- f) Modo de pagamento;
- g) Outros elementos considerados relevantes.

#### **Artigo 26.º - Aplicação Subsidiária**

A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente programa de procedimento, aplicam-se o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária na Feira dos 9 e dos 24 – Memória, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e demais legislação sobre a matéria.

#### **Artigo 27.º - Anexos ao Programa**

Fazem parte integrante do presente Programa os seguintes anexos:

- Anexo I - Identificação dos lugares a que se refere o artigo 1.º do Programa
- Anexo II - Planta de localização dos lugares de venda, a que se refere o n.º 4 do artigo 7.º do Programa
- Anexo III - Minuta do Requerimento a que se refere o artigo 8.º do Programa



**Anexo I - Identificação dos lugares a que se refere o artigo 1.º do Programa**

Setor A – Artesanato (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
40	21,30	51,12 €	102,24 €
41	34,45	82,68 €	165,36 €
42	56,40	135,36 €	270,72 €
43	51,60	123,84 €	247,68 €
44	51,60	123,84 €	247,68 €
45	35,55	85,32 €	170,64 €
46	35,55	85,32 €	170,64 €
47	39,50	94,80 €	189,60 €
48	42,00	100,80 €	201,60 €
49	30,10	72,24 €	144,48 €
50	30,10	72,24 €	144,48 €
51	30,10	72,24 €	144,48 €
52	16,40	39,36 €	78,72 €
53	16,40	39,36 €	78,72 €
54	21,10	50,64 €	101,28 €
55	20,80	49,92 €	99,84 €

Setor C – Vestuário (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
8	43,80	105,12 €	210,24 €
9	21,60	51,84 €	103,68 €
10	21,60	51,84 €	103,68 €
11	18,00	43,20 €	86,40 €
12	18,00	43,20 €	86,40 €
13	18,00	43,20 €	86,40 €
14	36,00	86,40 €	172,80 €
15	43,65	104,76 €	209,52 €
16	44,00	105,60 €	211,20 €
17	44,00	105,60 €	211,20 €
18	66,00	158,40 €	316,80 €
19	66,00	158,40 €	316,80 €
20	44,00	105,60 €	211,20 €
21	44,00	105,60 €	211,20 €
22	66,00	158,40 €	316,80 €
23	44,00	105,60 €	211,20 €
24	44,00	105,60 €	211,20 €
25	49,50	118,80 €	237,60 €
26	49,50	118,80 €	237,60 €
27	55,00	132,00 €	264,00 €
28	38,50	92,40 €	184,80 €
29	38,50	92,40 €	184,80 €
30	77,00	184,80 €	369,60 €
31	77,00	184,80 €	369,60 €
32	77,00	184,80 €	369,60 €
33	55,00	132,00 €	264,00 €
34	55,00	132,00 €	264,00 €
35	55,00	132,00 €	264,00 €

Setor B – Calçado (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
36	34,20	82,08 €	164,16 €
37	21,50	51,60 €	103,20 €
38	34,85	83,64 €	167,28 €
39	21,30	51,12 €	102,24 €
56	29,20	70,08 €	140,16 €
57	31,40	75,36 €	150,72 €
58	34,40	82,56 €	165,12 €
59	34,40	82,56 €	165,12 €
60	38,70	92,88 €	185,76 €
61	49,00	117,60 €	235,20 €
62	66,25	159,00 €	318,00 €
63	79,50	190,80 €	381,60 €

Setor D – Frutas e Legumes (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
7	43,80	105,12 €	210,24 €
64	36,45	87,48 €	174,96 €
65	36,45	87,48 €	174,96 €
66	32,80	78,72 €	157,44 €
67	32,80	78,72 €	157,44 €
68	32,80	78,72 €	157,44 €
69	32,80	78,72 €	157,44 €
70	30,20	72,48 €	144,96 €

Setor E – Produtos alimentares, charcutaria, peixes, doces e pratos (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
3	29,83	71,59 €	143,18 €
4	18,25	43,80 €	87,60 €
5	18,25	43,80 €	87,60 €
6	25,55	61,32 €	122,64 €
71	25,20	60,48 €	120,96 €
72	24,85	59,64 €	119,28 €
73	24,85	59,64 €	119,28 €
74	24,50	58,80 €	117,60 €
75	24,50	58,80 €	117,60 €
76	17,50	42,00 €	84,00 €
77	14,00	33,60 €	67,20 €
78	14,00	33,60 €	67,20 €
79	14,00	33,60 €	67,20 €
80	13,80	33,12 €	66,24 €
81	13,80	33,12 €	66,24 €
82	10,35	24,84 €	49,68 €
83	10,35	24,84 €	49,68 €
84	10,65	25,56 €	51,12 €
85	17,75	42,60 €	85,20 €
86	17,75	42,60 €	85,20 €
87	21,30	51,12 €	102,24 €



Setor G – Comes e bebes (0,60 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
1	159,00	1.144,80 €	2.289,60 €
2	48,20	347,04 €	694,08 €
88	21,90	157,68 €	315,36 €
89	21,90	157,68 €	315,36 €

Setor I – Artigos musicais, bijutaria e brinquedos (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
90	16,40	39,36 €	78,72 €
91	16,40	39,36 €	78,72 €
92	16,40	39,36 €	78,72 €
93	20,50	49,20 €	98,40 €
94	20,50	49,20 €	98,40 €
131	20,00	48,00 €	96,00 €
132	20,00	48,00 €	96,00 €
133	20,00	48,00 €	96,00 €
134	20,00	48,00 €	96,00 €
135	12,00	28,80 €	57,60 €

Setor J – Louças, plásticos e ferragens (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
95	36,90	88,56 €	177,12 €
96	61,70	148,08 €	296,16 €
97	45,51	109,22 €	218,45 €
128	49,40	118,56 €	237,12 €
129	49,20	118,08 €	236,16 €
130	36,90	88,56 €	177,12 €

Setor L – Flores, sementes, rações, cereais, madeira, ferro, artefactos de cimento, lenha e máquinas agrícolas (0,20 € / m <sup>2</sup> )			
Lugar n.º	Área (m <sup>2</sup> )	Taxa Semestral	Taxa Anual
98	16,40	39,36 €	78,72 €
99	16,60	39,84 €	79,68 €
100	16,60	39,84 €	79,68 €
101	16,60	39,84 €	79,68 €
102	16,60	39,84 €	79,68 €
103	24,80	59,52 €	119,04 €
104	28,70	68,88 €	137,76 €
105	29,10	69,84 €	139,68 €
106	33,00	79,20 €	158,40 €
107	33,00	79,20 €	158,40 €
108	37,30	89,52 €	179,04 €
109	37,95	91,08 €	182,16 €
110	34,65	83,16 €	166,32 €
111	23,10	55,44 €	110,88 €
112	44,40	106,56 €	213,12 €
113	30,00	72,00 €	144,00 €
114	48,60	116,64 €	233,28 €
115	48,60	116,64 €	233,28 €
116	57,40	137,76 €	275,52 €
117	28,70	68,88 €	137,76 €
118	36,90	88,56 €	177,12 €
119	32,80	78,72 €	157,44 €
120	32,40	77,76 €	155,52 €
121	28,35	68,04 €	136,08 €
122	28,35	68,04 €	136,08 €
123	24,60	59,04 €	118,08 €
124	20,50	49,20 €	98,40 €
125	20,70	49,68 €	99,36 €
126	20,50	49,20 €	98,40 €
127	21,10	50,64 €	101,28 €

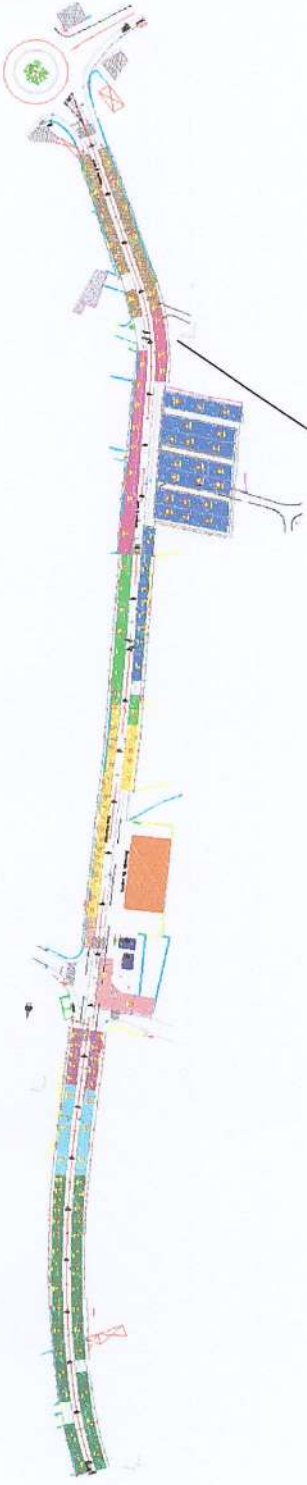
**Anexo II**

**Planta de localização dos lugares de venda, a que se refere o n.º 4 do artigo 7.º do Programa**





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 - MEMÓRIA

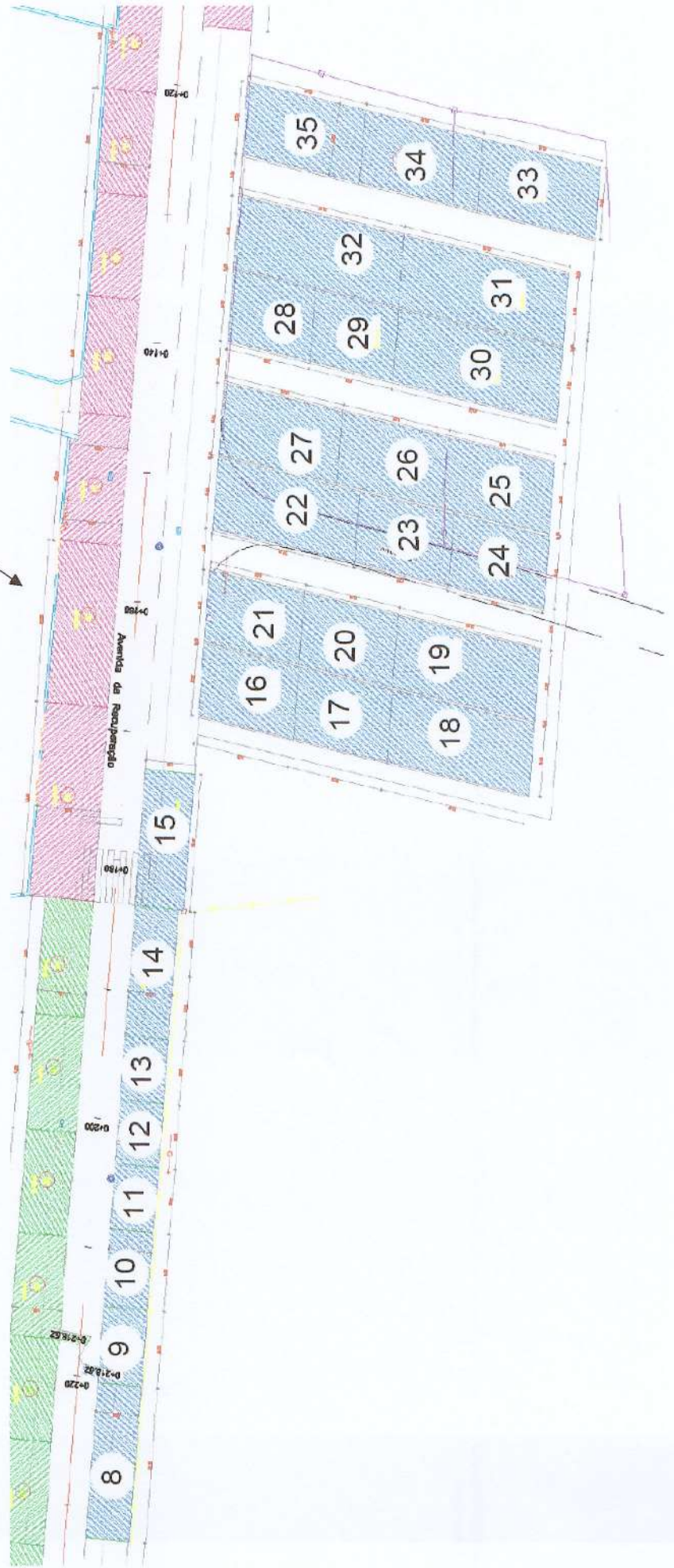
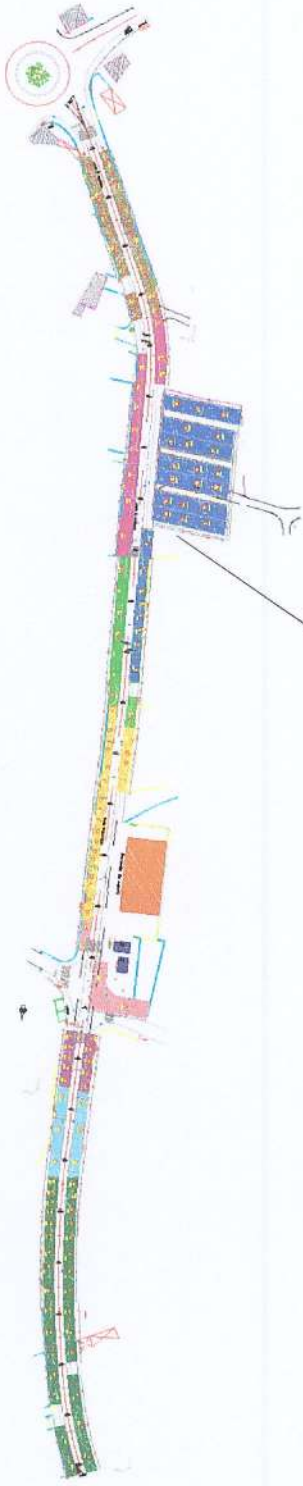


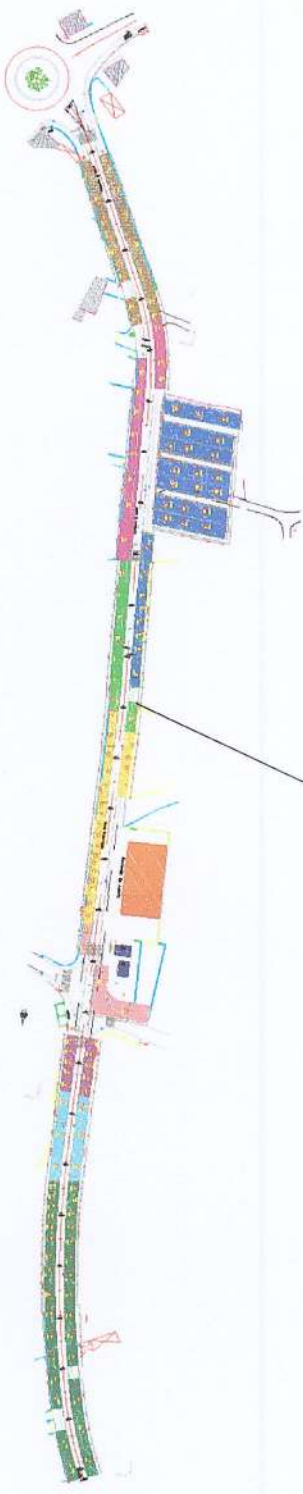
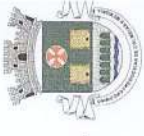
# Setor B



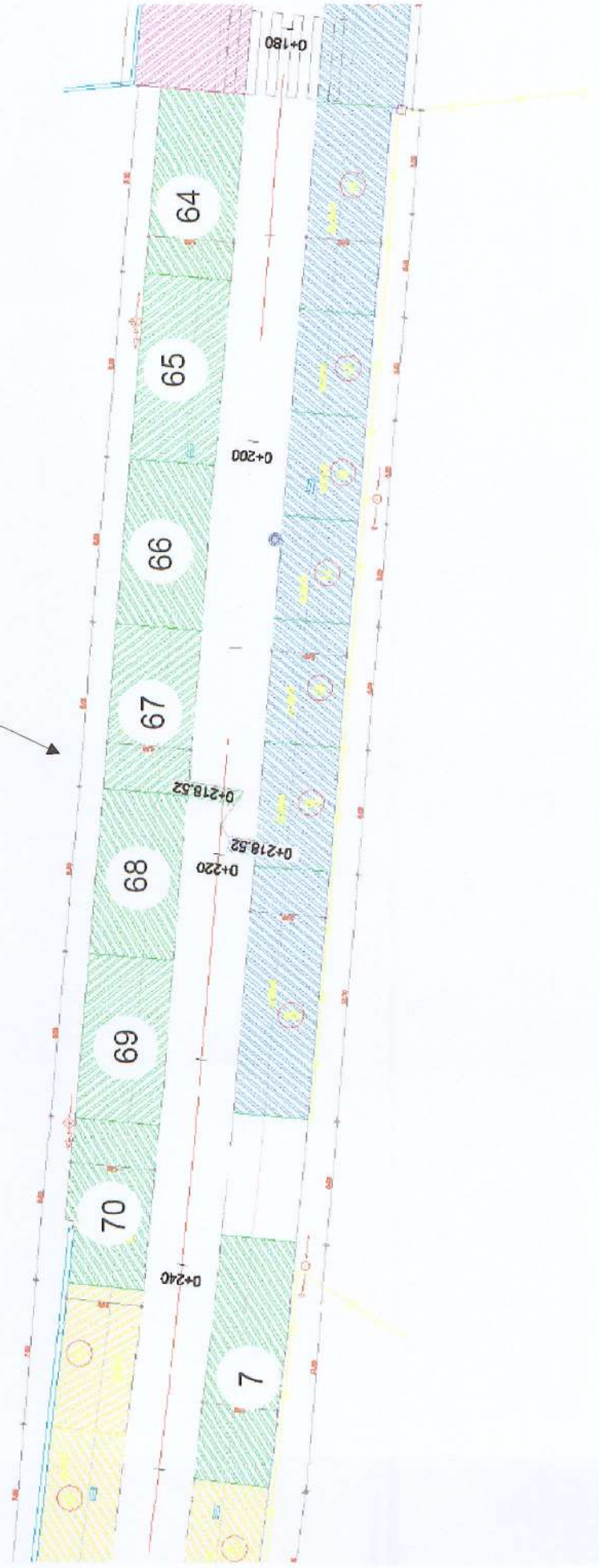


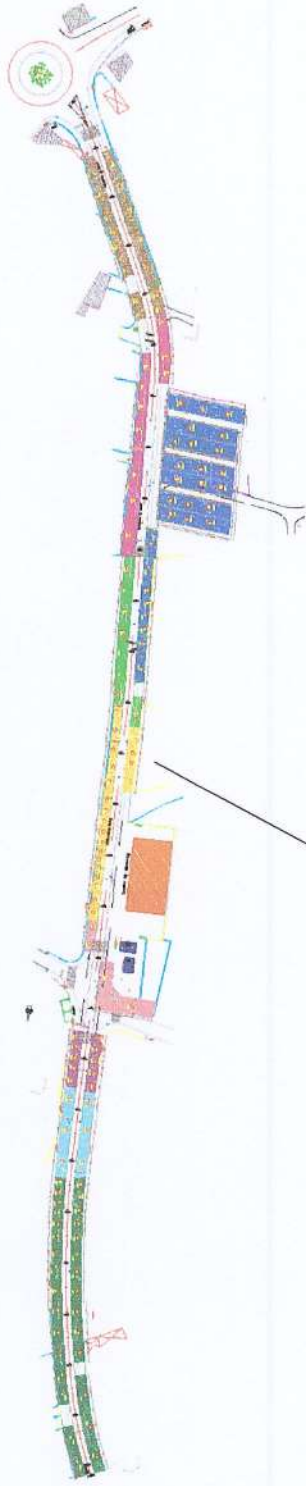
# Setor C



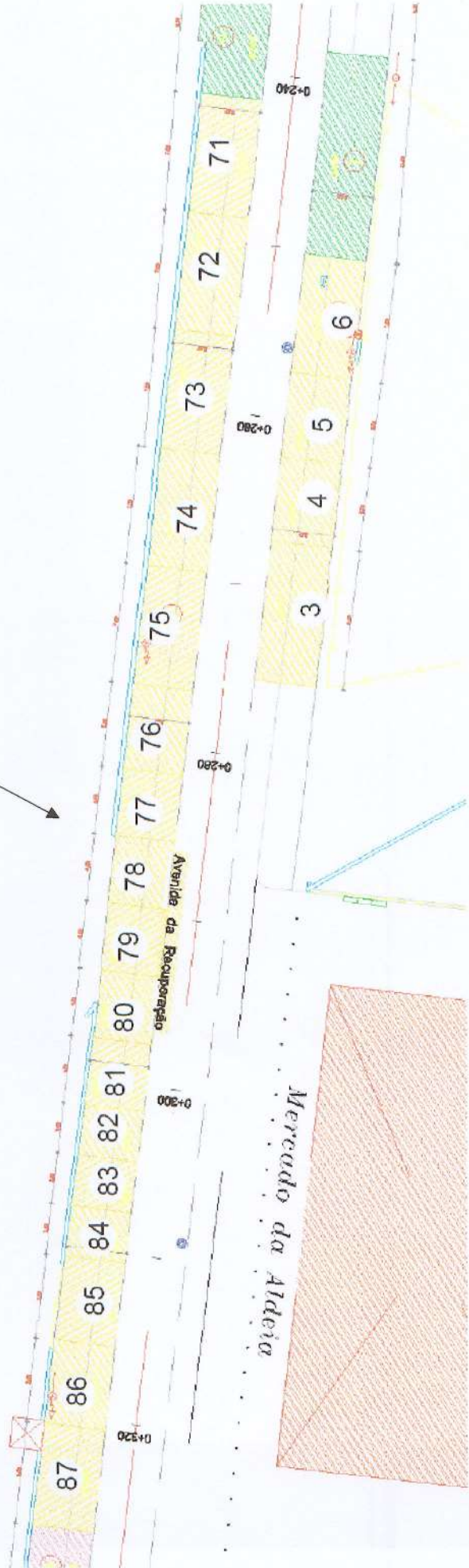


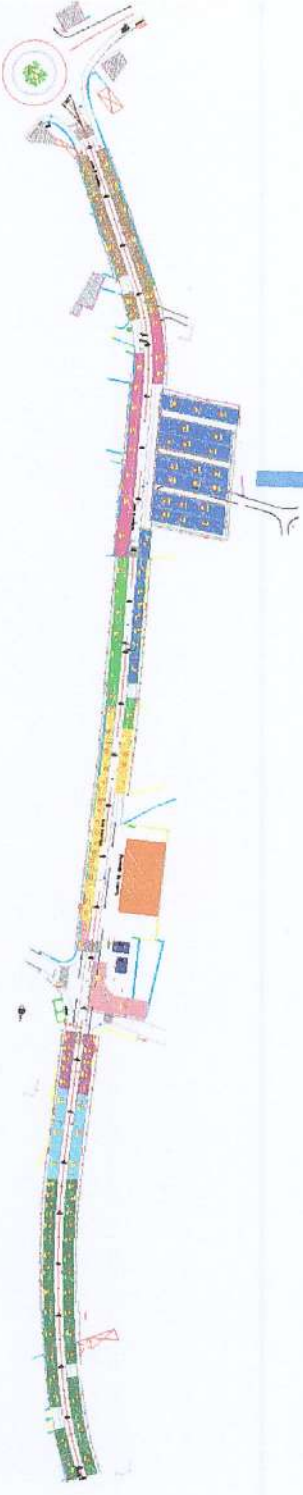
# Setor D



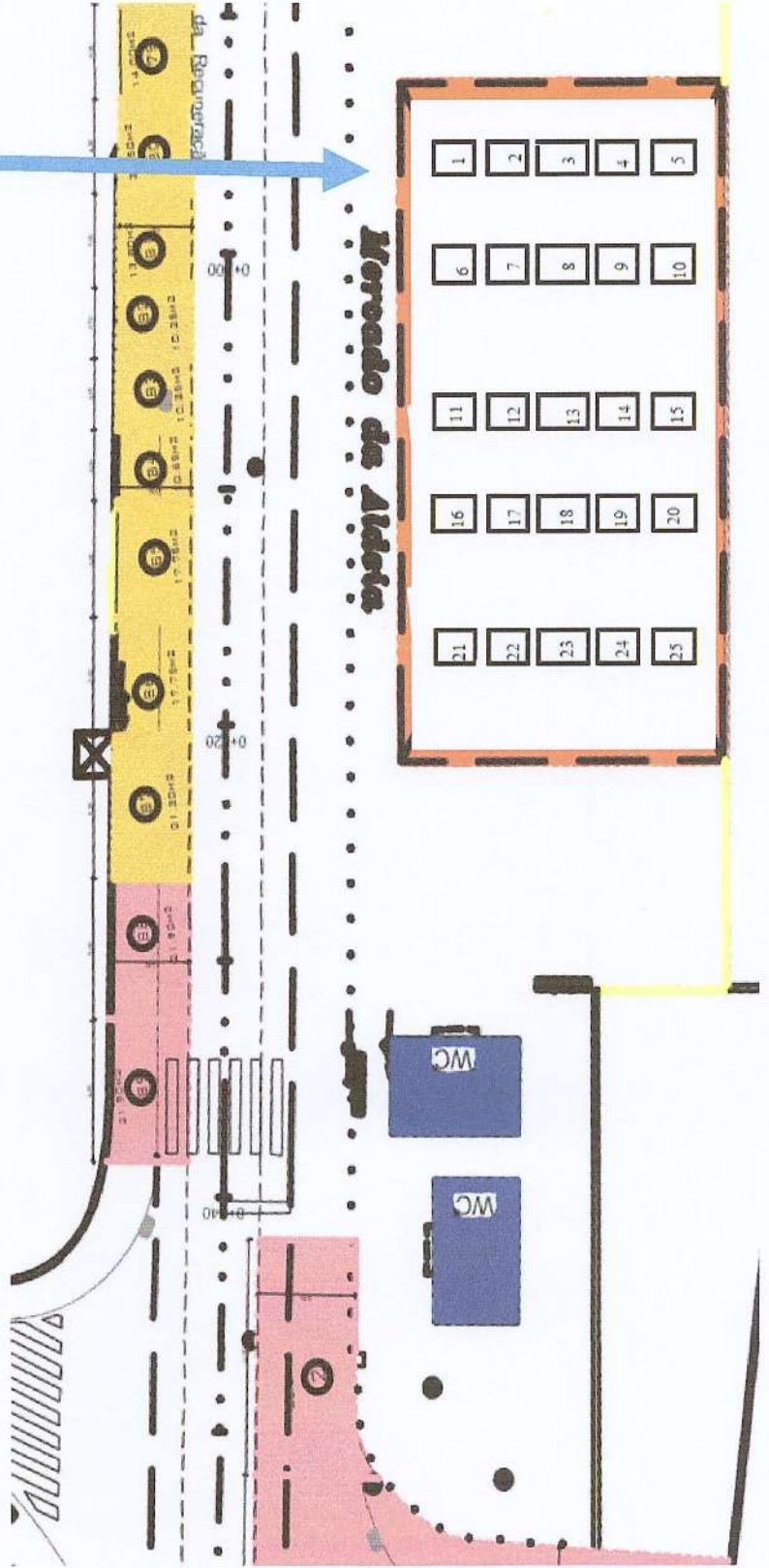


# Setor E



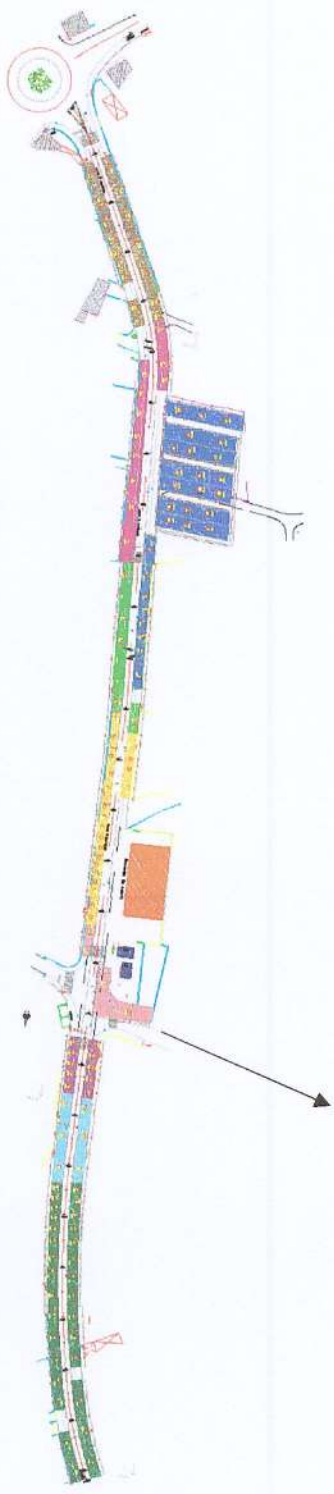


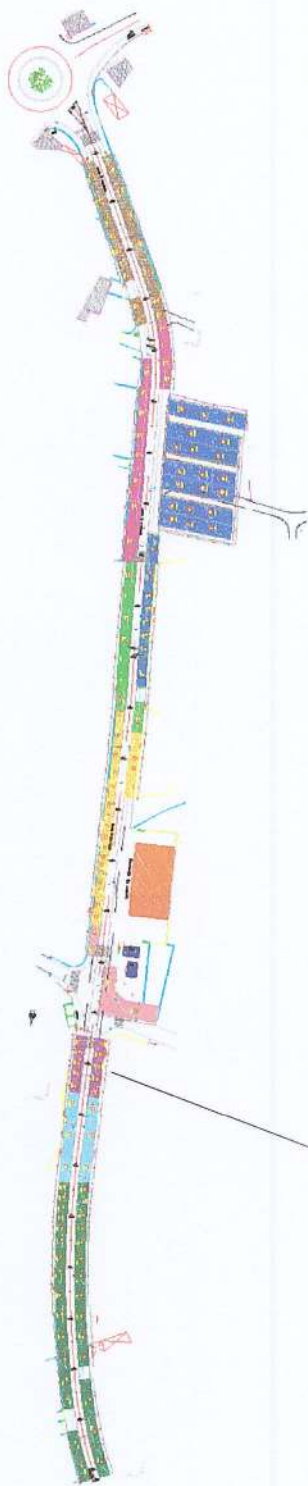
# Setor F



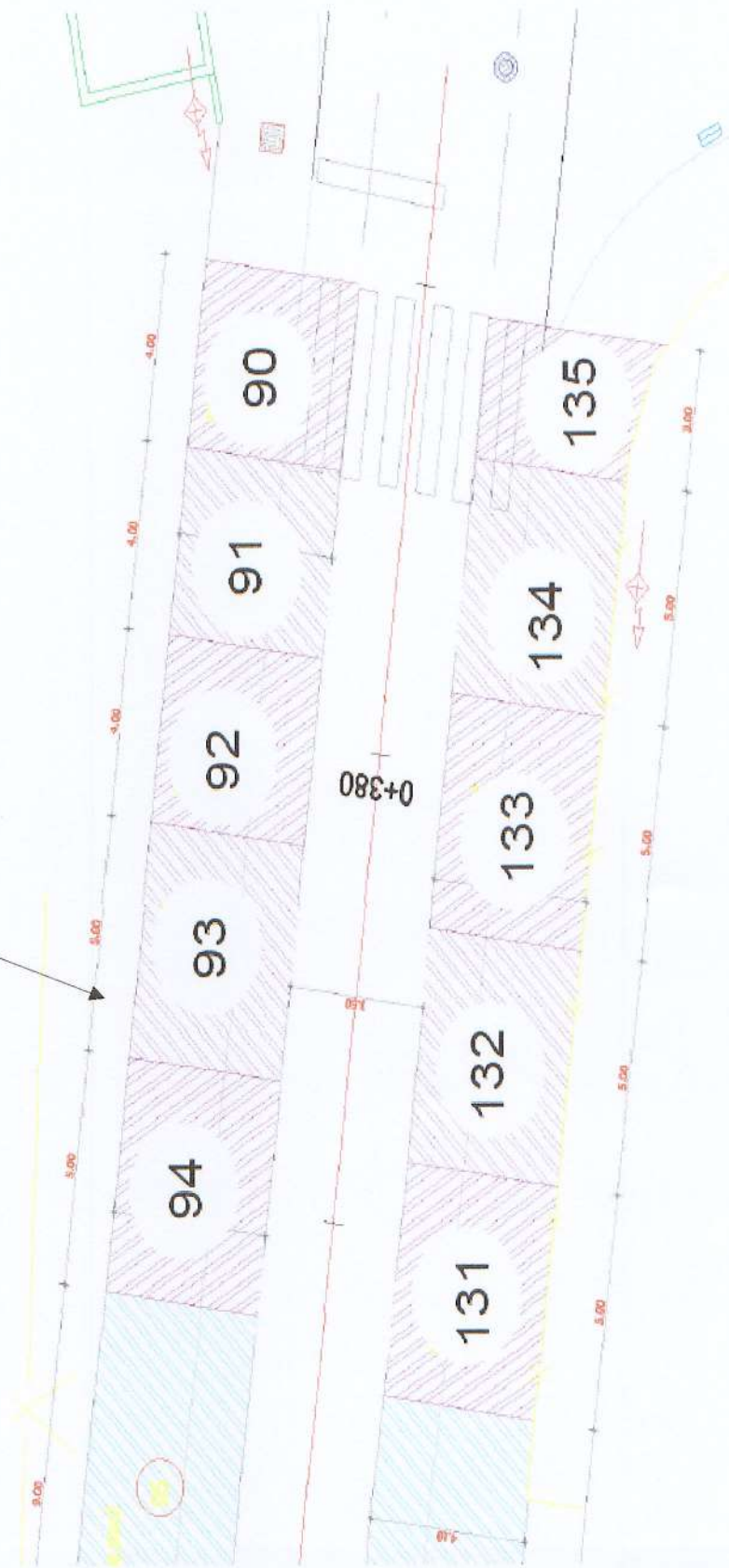


# Setor G



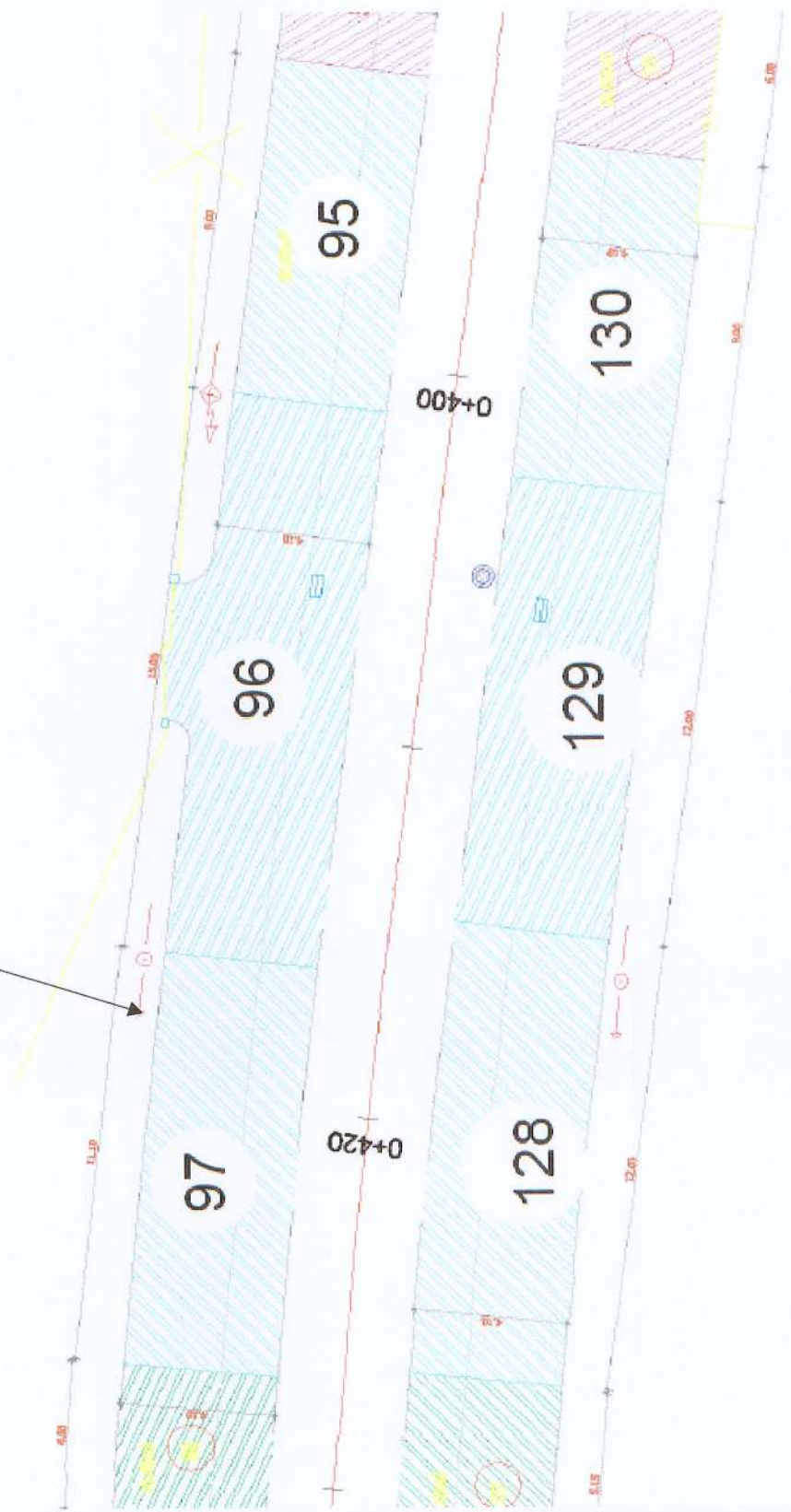
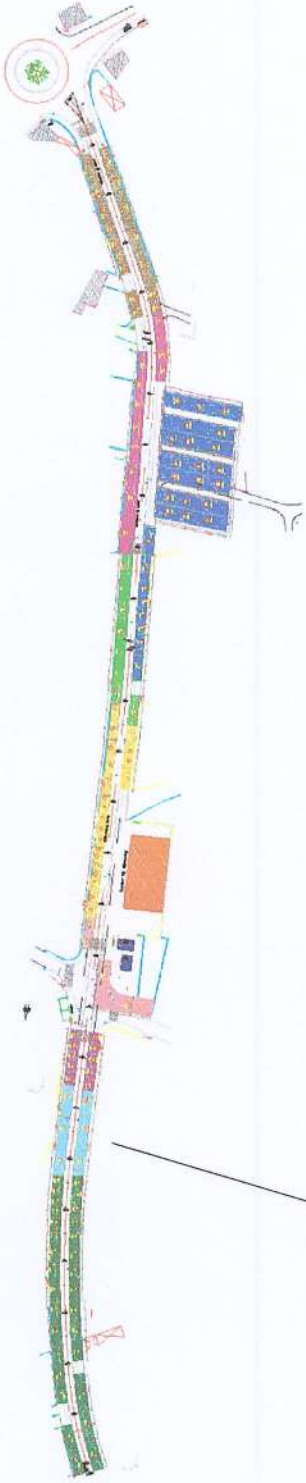


# Setor I



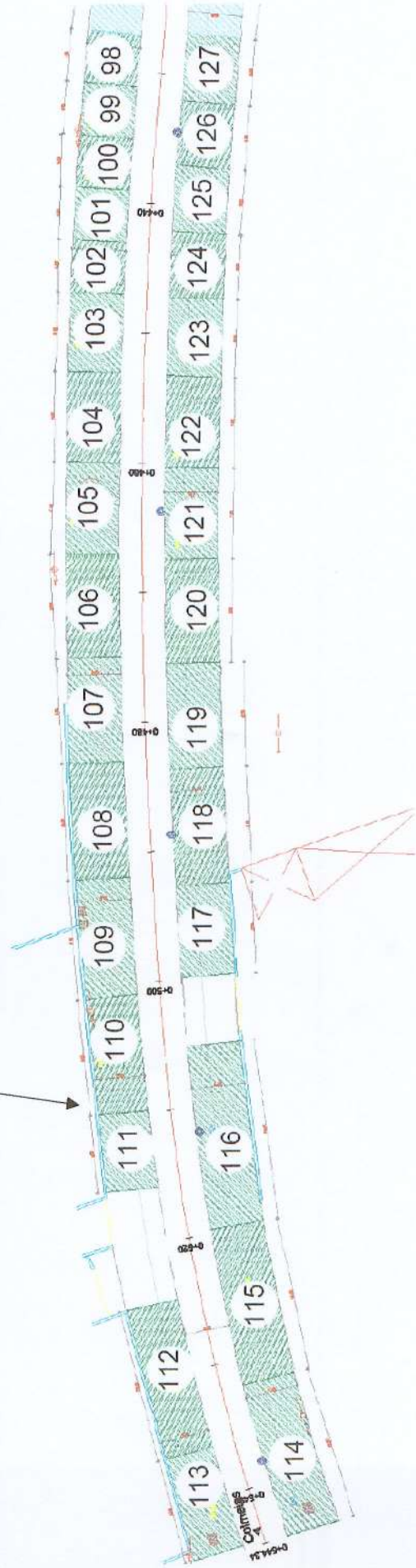
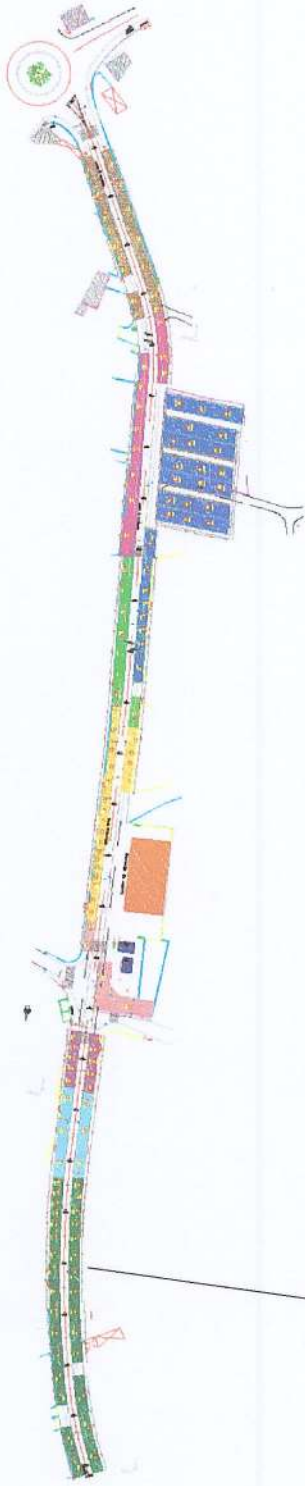


# Setor J





# Setor L





**Anexo III**

**Minuta do Requerimento a que se refere o artigo 8.º do Programa**



## Requerimento

### Setor A: Artesanato - Sorteio: 08.03.2021 – 16h30m

#### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

#### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### Listagem de todos os produtos de comercializa:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 16), a sua preferência para o sorteio.

Setor A - Artesanato							
Lugar n.º	m <sup>2</sup>	Comp x Larg.	Taxa/m <sup>2</sup>	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
40	21,30	5,20 x 4,10	0,20 €	4,26 €	51,12 €	102,24 €	Opção n.º _____
41	34,45	8,40 x 4,10	0,20 €	6,89 €	82,68 €	165,36 €	Opção n.º _____
42	56,40	12 x 4,7	0,20 €	11,28 €	135,36 €	270,72 €	Opção n.º _____
43	51,60	12 x 4,30	0,20 €	10,32 €	123,84 €	247,68 €	Opção n.º _____
44	51,60	12 x 4,30	0,20 €	10,32 €	123,84 €	247,68 €	Opção n.º _____
45	35,55	9 x 3,95	0,20 €	7,11 €	85,32 €	170,64 €	Opção n.º _____
46	35,55	9 x 3,95	0,20 €	7,11 €	85,32 €	170,64 €	Opção n.º _____
47	39,50	10 x 3,95	0,20 €	7,90 €	94,80 €	189,60 €	Opção n.º _____
48	42,00	10 x 4,20	0,20 €	8,40 €	100,80 €	201,60 €	Opção n.º _____
49	30,10	7 x 4,30	0,20 €	6,02 €	72,24 €	144,48 €	Opção n.º _____
50	30,10	7 x 4,30	0,20 €	6,02 €	72,24 €	144,48 €	Opção n.º _____
51	30,10	7 x 4,30	0,20 €	6,02 €	72,24 €	144,48 €	Opção n.º _____
52	16,40	4 x 4,10	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
53	16,40	4 x 4,10	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
54	21,10	5 x 4,15	0,20 €	4,22 €	50,64 €	101,28 €	Opção n.º _____
55	20,80	5 x 4,15	0,20 €	4,16 €	49,92 €	99,84 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## **DOCUMENTOS A APRESENTAR**

### **PESSOAS SINGULARES**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### **PESSOAS COLETIVAS**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento

### Setor B: Calçado - Sorteio: 09.03.2021 – 16h30m

#### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

#### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 12), a sua preferência para o sorteio.

Setor B							
Lugar n.º	m <sup>2</sup>	Comp. x Larg.	Taxa/m <sup>2</sup>	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
36	34,20	8,35 x 4,10	0,20 €	6,84 €	82,08 €	164,16 €	Opção n.º _____
37	21,50	5,25 x 4,10	0,20 €	4,30 €	51,60 €	103,20 €	Opção n.º _____
38	34,85	8,50 x 4,10	0,20 €	6,97 €	83,64 €	167,28 €	Opção n.º _____
39	21,30	5,20 x 4,10	0,20 €	4,26 €	51,12 €	102,24 €	Opção n.º _____
56	29,20	8 x 3,65	0,20 €	5,84 €	70,08 €	140,16 €	Opção n.º _____
57	31,40	8 x 3,65	0,20 €	6,28 €	75,36 €	150,72 €	Opção n.º _____
58	34,40	8 x 4,30	0,20 €	6,88 €	82,56 €	165,12 €	Opção n.º _____
59	34,40	8 x 4,30	0,20 €	6,88 €	82,56 €	165,12 €	Opção n.º _____
60	38,70	9 x 4,30	0,20 €	7,74 €	92,88 €	185,76 €	Opção n.º _____
61	49,00	10 x 4,9	0,20 €	9,80 €	117,60 €	235,20 €	Opção n.º _____
62	66,25	12,5 x 5,30	0,20 €	13,25 €	159,00 €	318,00 €	Opção n.º _____
63	79,50	15 x 5,30	0,20 €	15,90 €	190,80 €	381,60 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento

### Setor C: Vestuário - Sorteio: 10.03.2021 – 16h30m

#### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

#### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 28), a sua preferência para o sorteio.

Setor C						
Lugar n.º	m2	Comp. x Larg.	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
8	43,80	12 x 3,65	0,20 €	8,76 €	105,12 €	Opção n.º _____
9	21,60	6 x 3,60	0,20 €	4,32 €	51,84 €	Opção n.º _____
10	21,60	6 x 3,60	0,20 €	4,32 €	51,84 €	Opção n.º _____
11	18,00	5 x 3,60	0,20 €	3,60 €	43,20 €	Opção n.º _____
12	18,00	5 x 3,60	0,20 €	3,60 €	43,20 €	Opção n.º _____
13	18,00	5 x 3,60	0,20 €	3,60 €	43,20 €	Opção n.º _____
14	36,00	10 x 3,60	0,20 €	7,20 €	86,40 €	Opção n.º _____
15	43,65	10,65 x 4,10	0,20 €	8,73 €	104,76 €	Opção n.º _____
16	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
17	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
18	66,00	12 x 5,5	0,20 €	13,20 €	158,40 €	Opção n.º _____
19	66,00	12 x 5,5	0,20 €	13,20 €	158,40 €	Opção n.º _____
20	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
21	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
22	66,00	12 x 5,5	0,20 €	13,20 €	158,40 €	Opção n.º _____
23	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
24	44,00	8 x 5,5	0,20 €	8,80 €	105,60 €	Opção n.º _____
25	49,50	9 x 5,5	0,20 €	9,90 €	118,80 €	Opção n.º _____
26	49,50	9 x 5,5	0,20 €	9,90 €	118,80 €	Opção n.º _____
27	55,00	10 x 5,5	0,20 €	11,00 €	132,00 €	Opção n.º _____
28	38,50	7 x 5,5	0,20 €	7,70 €	92,40 €	Opção n.º _____
29	38,50	7 x 5,5	0,20 €	7,70 €	92,40 €	Opção n.º _____
30	77,00	14 x 5,5	0,20 €	15,40 €	184,80 €	Opção n.º _____
31	77,00	14 x 5,5	0,20 €	15,40 €	184,80 €	Opção n.º _____
32	77,00	14 x 5,5	0,20 €	15,40 €	184,80 €	Opção n.º _____
33	55,00	10 x 5,5	0,20 €	11,00 €	132,00 €	Opção n.º _____
34	55,00	10 x 5,5	0,20 €	11,00 €	132,00 €	Opção n.º _____
35	55,00	10 x 5,5	0,20 €	11,00 €	132,00 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):



## **DOCUMENTOS A APRESENTAR**

### **PESSOAS SINGULARES**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### **PESSOAS COLETIVAS**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento

### Setor D: Frutas e Legumes - Sorteio: 11.03.2021 – 16h30m

#### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

#### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 8), a sua preferência para o sorteio.

Setor D							
Lugar n.º	m2	Comp. x Larg.	Taxa/m2	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
7	43,80	12 x 3,65	0,20 €	8,76 €	105,12 €	210,24 €	Opção n.º _____
64	36,45	9 x 4,05	0,20 €	7,29 €	87,48 €	174,96 €	Opção n.º _____
65	36,45	9 x 4,05	0,20 €	7,29 €	87,48 €	174,96 €	Opção n.º _____
66	32,80	8 x 4,10	0,20 €	6,56 €	78,72 €	157,44 €	Opção n.º _____
67	32,80	8 x 4,10	0,20 €	6,56 €	78,72 €	157,44 €	Opção n.º _____
68	32,80	8 x 4,10	0,20 €	6,56 €	78,72 €	157,44 €	Opção n.º _____
69	32,80	8 x 4,10	0,20 €	6,56 €	78,72 €	157,44 €	Opção n.º _____
70	30,20	8 x 3,78	0,20 €	6,04 €	72,48 €	144,96 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA

## Requerimento - Sorteio: 12.03.2021 – 16h30m

**Setor E: Produtos alimentares, charcutaria, pão, doces e peixe**

### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências – Setor E

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 21), a sua preferência para o sorteio.

Setor E							
Lugar n.º	m2	Comp. x Larg.	Taxa/m2	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
3	29,83	8,20 x 3,65	0,20 €	5,97 €	71,59 €	143,18 €	Opção n.º _____
4	18,25	5 x 3,65	0,20 €	3,65 €	43,80 €	87,60 €	Opção n.º _____
5	18,25	5 x 3,65	0,20 €	3,65 €	43,80 €	87,60 €	Opção n.º _____
6	25,55	7 x 3,65	0,20 €	5,11 €	61,32 €	122,64 €	Opção n.º _____
71	25,20	7 x 3,60	0,20 €	5,04 €	60,48 €	120,96 €	Opção n.º _____
72	24,85	7 x 3,55	0,20 €	4,97 €	59,64 €	119,28 €	Opção n.º _____
73	24,85	7 x 3,55	0,20 €	4,97 €	59,64 €	119,28 €	Opção n.º _____
74	24,50	7 x 3,50	0,20 €	4,90 €	58,80 €	117,60 €	Opção n.º _____
75	24,50	7 x 3,50	0,20 €	4,90 €	58,80 €	117,60 €	Opção n.º _____
76	17,50	5 x 3,50	0,20 €	3,50 €	42,00 €	84,00 €	Opção n.º _____
77	14,00	4 x 3,50	0,20 €	2,80 €	33,60 €	67,20 €	Opção n.º _____
78	14,00	4 x 3,50	0,20 €	2,80 €	33,60 €	67,20 €	Opção n.º _____
79	14,00	4 x 3,50	0,20 €	2,80 €	33,60 €	67,20 €	Opção n.º _____
80	13,80	4 x 3,45	0,20 €	2,76 €	33,12 €	66,24 €	Opção n.º _____
81	13,80	4 x 3,45	0,20 €	2,76 €	33,12 €	66,24 €	Opção n.º _____
82	10,35	3 x 3,45	0,20 €	2,07 €	24,84 €	49,68 €	Opção n.º _____
83	10,35	3 x 3,45	0,20 €	2,07 €	24,84 €	49,68 €	Opção n.º _____
84	10,65	3 x 3,55	0,20 €	2,13 €	25,56 €	51,12 €	Opção n.º _____
85	17,75	5 x 3,55	0,20 €	3,55 €	42,60 €	85,20 €	Opção n.º _____
86	17,75	5 x 3,55	0,20 €	3,55 €	42,60 €	85,20 €	Opção n.º _____
87	21,30	6 x 3,55	0,20 €	4,26 €	51,12 €	102,24 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



**PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE  
LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA**

**Requerimento – Produtores Locais**

**Sorteio: 13.03.2021 – 16h30m**

Nome: \_\_\_\_\_,

NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,

válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,

localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

telefone / telemóvel n.º \_\_\_\_\_,

vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Listagem de todos os produtos que produzem e os quais tem interesse em comercializar**

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS A APRESENTAR (caso já tenha entregue ignore)**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado;
2.  Listagem de todos os produtos que produzem e os quais tem interesse em comercializar
3.  Bilhete de identidade ou cartão do cidadão e cartão de contribuinte fiscal;
4.  Declaração da junta de freguesia da sua área de residência, que comprove a sua qualidade de produtor
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva.



## Requerimento

### Setor G: Comes e bebes - Sorteio: 12.03.2021 – 16h30m

#### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

#### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### Listagem de todos os produtos de comercializa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências – Setor G

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 4), a sua preferência para o sorteio.

Setor G							
Lugar n.º	m2	Comp. x Larg.	Taxa/m2	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
1	159,00	22,35x7,12	0,60 €	95,40 €	1.144,80 €	2.289,60 €	Opção n.º _____
2	48,20	10 x 4,82	0,60 €	28,92 €	347,04 €	694,08 €	Opção n.º _____
88	21,90	6 x 3,65	0,60 €	13,14 €	157,68 €	315,36 €	Opção n.º _____
89	21,90	6 x 3,65	0,60 €	13,14 €	157,68 €	315,36 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento

**Setor I: Artigos musicais, bijutaria e brinquedos - Sorteio: 15.03.2021 – 16h30m**

### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,

NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,

válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,

localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui

representada por \_\_\_\_\_

(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em

NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,

telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

### Listagem de todos os produtos de comercializa:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 10), a sua preferência para o sorteio.

Setor I							
Lugar n.º	m <sup>2</sup>	Comp. x Larg.	Taxa/m <sup>2</sup>	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
90	16,40	4 x 4,05	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
91	16,40	4 x 4,10	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
92	16,40	4 x 4,10	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
93	20,50	5 x 4,10	0,20 €	4,10 €	49,20 €	98,40 €	Opção n.º _____
94	20,50	5 x 4,10	0,20 €	4,10 €	49,20 €	98,40 €	Opção n.º _____
131	20,00	5 x 4	0,20 €	4,00 €	48,00 €	96,00 €	Opção n.º _____
132	20,00	5 x 4	0,20 €	4,00 €	48,00 €	96,00 €	Opção n.º _____
133	20,00	5 x 4	0,20 €	4,00 €	48,00 €	96,00 €	Opção n.º _____
134	20,00	5 x 4	0,20 €	4,00 €	48,00 €	96,00 €	Opção n.º _____
135	12,00	3 x 4	0,20 €	2,40 €	28,80 €	57,60 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento

**Setor J: Louças, plásticos e ferramentas - Sorteio: 16.03.2021 – 16h30m**

### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira  
dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e  
tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 6), a sua preferência para o sorteio.

Setor J							
Lugar n.º	m <sup>2</sup>	Comp. x Larg.	Taxa/m <sup>2</sup>	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
95	36,90	9 x 4,10	0,20 €	7,38 €	88,56 €	177,12 €	Opção n.º _____
96	61,70	15,05 x 4,10	0,20 €	12,34 €	148,08 €	296,16 €	Opção n.º _____
97	45,51	11,10 x 4,10	0,20 €	9,10 €	109,22 €	218,45 €	Opção n.º _____
128	49,40	12,05 x 4,10	0,20 €	9,88 €	118,56 €	237,12 €	Opção n.º _____
129	49,20	12 x 4,10	0,20 €	9,84 €	118,08 €	236,16 €	Opção n.º _____
130	36,90	9 x 4,10	0,20 €	7,38 €	88,56 €	177,12 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## **DOCUMENTOS A APRESENTAR**

### **PESSOAS SINGULARES**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### **PESSOAS COLETIVAS**

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
6.  Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.



## Requerimento – Sorteio 17.03.2021 às 16h30m

**Setor L: Flores, sementes, rações, cereais, madeira, ferro, artefactos de cimento, lenha e máquinas agrícolas**

### PESSOAS SINGULARES

Nome: \_\_\_\_\_,  
NIF n.º \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

### PESSOAS COLETIVAS

Denominação social \_\_\_\_\_, aqui  
representada por \_\_\_\_\_  
(nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar), com sede social em  
\_\_\_\_\_  
NIPC \_\_\_\_\_, com código de certidão permanente \_\_\_\_\_,  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Vem requerer a sua aceitação como concorrente no procedimento de sorteio para atribuição de lugares na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, nos termos e condições previstas no Programa do Procedimento, as quais se sujeita e tem pleno conhecimento, comprometendo-se a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

### Listagem de todos os produtos de comercializa:

— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_  
— \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):

\_\_\_\_\_



## Listagem de preferências

Indique obrigatoriamente para todos os lugares existentes para o setor em causa, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1 à Opção n.º 30), a sua preferência para o sorteio.

Setor L							
Lugar n.º	m2	Comp. x Larg.	Taxa/m2	Taxa Diária	Taxa Semestral	Taxa Anual	Ordem de Preferência
98	16,40	4 x 4,10	0,20 €	3,28 €	39,36 €	78,72 €	Opção n.º _____
99	16,60	4,05x4,10	0,20 €	3,32 €	39,84 €	79,68 €	Opção n.º _____
100	16,60	4,05x4,10	0,20 €	3,32 €	39,84 €	79,68 €	Opção n.º _____
101	16,60	4,05x 4,10	0,20 €	3,32 €	39,84 €	79,68 €	Opção n.º _____
102	16,60	4,05x 4,10	0,20 €	3,32 €	39,84 €	79,68 €	Opção n.º _____
103	24,80	6,05x 4,10	0,20 €	4,96 €	59,52 €	119,04 €	Opção n.º _____
104	28,70	7 x 4,10	0,20 €	5,74 €	68,88 €	137,76 €	Opção n.º _____
105	29,10	7,10 x 4,10	0,20 €	5,82 €	69,84 €	139,68 €	Opção n.º _____
106	33,00	8,05x 4,10	0,20 €	6,60 €	79,20 €	158,40 €	Opção n.º _____
107	33,00	8,05x 4,10	0,20 €	6,60 €	79,20 €	158,40 €	Opção n.º _____
108	37,30	9,10x 4,10	0,20 €	7,46 €	89,52 €	179,04 €	Opção n.º _____
109	37,95	9,15 x 4,15	0,20 €	7,59 €	91,08 €	182,16 €	Opção n.º _____
110	34,65	9 x 3,85	0,20 €	6,93 €	83,16 €	166,32 €	Opção n.º _____
111	23,10	6 x 3,85	0,20 €	4,62 €	55,44 €	110,88 €	Opção n.º _____
112	44,40	12 x 3,70	0,20 €	8,88 €	106,56 €	213,12 €	Opção n.º _____
113	30,00	8,10 x 3,70	0,20 €	6,00 €	72,00 €	144,00 €	Opção n.º _____
114	48,60	12 x 4,05	0,20 €	9,72 €	116,64 €	233,28 €	Opção n.º _____
115	48,60	12 x 4,05	0,20 €	9,72 €	116,64 €	233,28 €	Opção n.º _____
116	57,40	14 x 4,10	0,20 €	11,48 €	137,76 €	275,52 €	Opção n.º _____
117	28,70	7 x 4,10	0,20 €	5,74 €	68,88 €	137,76 €	Opção n.º _____
118	36,90	9 x 4,10	0,20 €	7,38 €	88,56 €	177,12 €	Opção n.º _____
119	32,80	8 x 4,10	0,20 €	6,56 €	78,72 €	157,44 €	Opção n.º _____
120	32,40	8 x 4,05	0,20 €	6,48 €	77,76 €	155,52 €	Opção n.º _____
121	28,35	7 x 4,05	0,20 €	5,67 €	68,04 €	136,08 €	Opção n.º _____
122	28,35	7 x 4,05	0,20 €	5,67 €	68,04 €	136,08 €	Opção n.º _____
123	24,60	6 x 4,10	0,20 €	4,92 €	59,04 €	118,08 €	Opção n.º _____
124	20,50	5 x 4,10	0,20 €	4,10 €	49,20 €	98,40 €	Opção n.º _____
125	20,70	5,05 x4,10	0,20 €	4,14 €	49,68 €	99,36 €	Opção n.º _____
126	20,50	5 x 4,10	0,20 €	4,10 €	49,20 €	98,40 €	Opção n.º _____
127	21,10	5,15 x4,10	0,20 €	4,22 €	50,64 €	101,28 €	Opção n.º _____

\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Assinatura (como no documento de identificação pessoal):



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### PESSOAS SINGULARES

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
- Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;

### PESSOAS COLETIVAS

1.  Requerimento devidamente preenchido e assinado
2.  Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor a em causa);
3.  Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
4.  Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
5.  Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
- Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE.